



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 010/2019**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Maria Beatriz Pinto de Almeida**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob n.º 816.820.266-04 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 33.427.103.4 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Francisco Inácio, 45 , Centro, desta Cidade, e de outro lado, Senhora **ERIKA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 301.954.018-67, portadora da cédula de identidade 30.813.634-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 125.45710.85-9, residente e domiciliada à Rua Benedito Quintino, 121, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **25/06/2021 em razão da licença maternidade**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 04 (quatro) do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 26 de janeiro de 2021.


Maria Beatriz Pinto de Almeida
Prefeita em Exercício


Érika Aparecida Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.998-04

02)


Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81